PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 438/16

Considerando que o Subúrbio Ferroviário de Salvador é uma área que abriga muitas belezas naturais, belas praias banhadas pela baía de Todos os Santos e possui grande valor histórico-cultural para a Cidade. Abrange 22 bairros, com cerca de 600 mil habitantes e uma vista deslumbrante da Cidade de Salvador;

considerando que de São João do Cabrito a São Thomé de Paripe, tem em torno de 1,3 mil pescadores e cerca de 140 barcos, 36 da colônia e o restante dos pescadores associados;

considerando que diante do grande número não só de Pescadores profissionais, mas também de amadores em nosso Município, torna-se viável a construção de rampas de acesso de embarcações (barcos, lanchas e Jet ski);

considerando que a rampa é uma estrutura de apoio náutico em plano inclinado, com declive em direção da água, utilizada para lançar e puxar embarcações;

considerando proporcionar condições adequadas para a o embarque e desembarque dos veículos náuticos, e beneficiar muitos cidadãos, através de uma rampa pública;

considerando fortalecer o turismo na região;

considerando adequar ao projeto da nova requalificação da orla do subúrbio ferroviário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade técnica para a implantação de rampas de descida de embarcações (barcos, lanchas e Jet ski) no projeto de requalificação da orla do Subúrbio Ferroviário.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2016.

J. CARLOS FILHO